

Proc. Administrativo 14.549/2024

De: Alex F. - SMD-CR-CP

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 04/10/2024 às 14:15:47

Setores (CC):

PED. LIC.

Setores envolvidos:

SMD-CR-CP, PED. LIC., SMD

Abertura de Processo Licitatório - Recapeamento Rua Agenor Veiga

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ - Rua Agenor Veiga, município de Itararé-SP com fornecimento de material e mão de obra

2 – JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de contratação de empresa por meio de processo licitatório em virtude da municipalidade não possuir mão de obra própria qualificada e não possuir também os equipamentos necessários para a execução da referida obra.

3 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - Endereços / Localização:

- Rua Agenor Veiga – Conjunto Dilermando Marques Camargo – Lat. 24° 549.31"S / Long. 49°1835.04"O.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

- Prazo de Execução: até 01 mês contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços pela contratada. / Prazo de Contrato: até 06 meses contados da assinatura.

5 – FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS (REGIME DE EXECUÇÃO)

Regime de execução dos serviços : Empreita por Preço Global (constar no contrato)

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 180.935,48.

7 – INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico – Vila Santa Terezinha, no valor máximo de R\$ 180.935,48 (Cento e oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme necessidade apontada, especificações e documentos,

sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação Orçamentária : 484.99.110.0 – Recursos Próprios

8 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como gestor de contrato para esta licitação os seguintes servidores, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos da legislação vigente :

- Gestor do contrato : Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé
- Responsável pela Fiscalização: André Henrique da Silva – CPF: 436.340.808-17 – Rua Frederico Zimmermann, 156 – Jd Alvorada - Itararé

9 – EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OPERACIONAL (FACULTATIVO)

Deverá ser exigido ao licitante que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação, conforme Termo de Referência.

10 - EXIGÊNCIA DE GARANTIAS CONTRATUAIS (FACULTATIVO)

Para a assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar garantia junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itararé, em qualquer das modalidades previstas na legislação vigente, equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato.

11 - PUBLICAÇÕES

Deverá ser realizado conforme a legislação vigente as publicações no DOE , jornais de grande circulação e demais órgãos de publicação oficiais.

12 – QUESTIONÁRIO AUDESP

Tipo de Obra ou Serviço de Engenharia

5. Construção, Reforma ou Ampliação.

- Em se tratando de Construção, Reforma ou Ampliação.

5.10. Vias públicas

At.te

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Secretário de Desenvolvimento Municipal

Anexos:

CFF_Agenor_Veiga_Recuperacao.pdf
Composicoes_Proprias_Agenor_Veiga_Recuperacao.pdf
ETP_Recapeamento_CBUQ.pdf

Memorial_Calculo_Agenor_Veiga_Recuperacao.pdf
Memorial_Descritivo.pdf
Projeto_Basico_Agenor_Veiga.pdf
P_O__Agenor_Veiga_Recuperacao.pdf
Termo_de_Referencia_Recapeamento_Asfaltico_Agenor.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

OBJETO: Obras de Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Rua Agenor Veiga, Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo - Itararé-SP

ÁREA (m²): 1.900,80

CIDADE: Itararé-SP

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO DA OBRA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Item (%)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Total	
				Físico (%)	Financeiro (R\$)	Físico (%)	Financeiro (R\$)	Físico (%)	Financeiro (R\$)	Físico (%)	Financeiro
1	Obras de Recapeamento Asfáltico	R\$180.935,48	100,00%	100,00%	R\$180.935,48	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$180.935,48
TOTAL		R\$180.935,48	100,00%	100,00%	180.935,48	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	R\$180.935,48

Itararé-SP, 27 de SETEMBRO de 2024

Engº Civil André Henrique da Silva
Engenheiro Responsável
CREA 5070388607 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1							
COMPOSIÇÃO CDHU			NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA, H=0,40M				
Item	Código	Base	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unit (R\$)	Total
1	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,10	235,73	R\$23,57
2	49.12.120	CDHU	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA TIPO PMSP EM ALVENARIA, DIAMETRO INTERNO 70CM - PESCOCO	m	0,20	712,89	R\$142,58
3	11.05.030	CDHU	ARGAMASSA GRAUTE EXPANSIVA AUTONIVELANTE DE ALTA RESISTÊNCIA	m³	0,06	3726,59	R\$238,50
4	B.01.000.010139	CDHU	PEDREIRO	H	2,00	11,43	R\$22,86
SUBTOTAL							R\$427,51

2							
COMPOSIÇÃO CDHU			RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TROCA DE SOLO E=40CM - ESPESSURA DE CBUQ 3CM)				
Item	Código	Base	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unit (R\$)	Total
1	03.07.030	CDHU	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFALTICO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	m³	0,03	R\$27,22	R\$0,82
2	07.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M	m³	0,40	R\$11,36	R\$4,54
3	05.08.220	CDHU	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHAO A DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAI0 DE 1 KM	m³	0,40	R\$18,30	R\$7,32
4	95875	SINAPI-SP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020 - BOTA-FORA	m³xKm	1,20	R\$2,28	R\$2,74
5	49.12.120	CDHU	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DE PROCTOR NORMAL	m²	1,00	3,69	R\$3,69
6	95875	SINAPI-SP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	m³xKm	4,20	R\$2,28	R\$9,58
7	100570	SINAPI-SP	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF.11/2019	m³	0,40	R\$78,89	R\$31,56
8	37.03.12	DER-SP	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	M²	1,00	R\$2,70	R\$2,70
9	54.03.210	CDHU	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ – ESPESSURA DE 3 CM	m³	0,03	R\$1.518,32	R\$45,55
SUBTOTAL							R\$108,50

3							
COMPOSIÇÃO CDHU			DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SARJETA, L=0,30M, E=0,08M				
Item	Código	Base	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unit (R\$)	Total
1	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,02	235,73	R\$5,66
2	05.08.220	CDHU	DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAI0 DE 1 KM	m³	0,02	R\$18,30	R\$0,44
3	95875	SINAPI-SP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020 - BOTA-FORA	m³xKm	0,07	R\$2,28	R\$0,16
4	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	m³	0,02	R\$853,30	R\$20,48
SUBTOTAL							R\$26,74

Composição de Custos com base no **Boletim CDHU 195 sem desoneração**

André Henrique da Silva
 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico

Assinado por 1 pessoa: WILHEN CARMELO SALLES KUICHTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9D4F-C206-B83D-EB84> e informe o código 9D4F-C206-B83D-EB84



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico - Rua Agenor Veiga, município de Itararé-SP com fornecimento de material e mão de obra.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre à Prefeitura Municipal, no exercício de suas funções, realizar benfeitorias e melhorias para a população nos mais diversos setores. A pavimentação melhora a mobilidade, as condições de rolamento, trazendo segurança e comodidade para os veículos, além de otimizar a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta rodovia pavimentada. Desta feita, proporciona ainda um conforto a população, melhorando as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública.

O desgaste superficial do pavimento asfáltico ocorre por diversos motivos, dentre os quais se destacam a ação das intempéries e as solicitações impostas pelo trânsito de veículos, o que ocasiona uma série de patologias na camada de rolamento, tais como fissuras por fadiga, fendilhamentos e a consequente ruptura e desagregação do revestimento. Uma das soluções consiste na execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminos Usinado a Quente, que se trata de uma camada de revestimento constituída predominantemente por agregados, brita e emulsão asfáltica.

Nesse sentido, para efetivar a conservação, manutenção e o melhoramento das vias urbanas municipais, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para aplicação do CBUQ, tendo em vista que a administração Municipal não dispõe de equipamentos e de mão de obra qualificada para a execução das obras.

Deste modo, entendemos estar justificado a contratação supracitada.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. As requisições e demais procedimentos da presente contratação serão realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação as comprovações de:

I – Habilitação Jurídica, conforme o caso.

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – Prova de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

III - Qualificação Técnica;

4.1 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, serão exigidos aos licitantes que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

- A) CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ – ESPESSURA DE 3 CM - Quantidade mínima exigida: 28,51 m³ . - item 4.3 da planilha;
- B) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TROCA DE SOLO E=40CM - ESPESSURA DE CBUQ 3 CM) - Quantidade mínima exigida: 171,50 m² . - item 6.1 da planilha;
- C) SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA - Quantidade mínima exigida: 3,66 m³ - item 3.2 da planilha;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá possuir em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente acervado no CREA, comprovando sua experiência em execução dos serviços relativos às seguintes parcelas mais relevantes, a saber :



- Obras de recapeamento asfáltico com aplicação de CBUQ
- Obras de recuperação de pavimento asfáltico em CBUQ
- Construção de sarjeta ou sarjetão

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.

A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV – Qualificação econômico-financeira.

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

A contratação de empresa para realização de obras de pavimentação e recapeamento é comum nas mais diversas esferas de governo, sobretudo em municípios de pequeno porte, uma vez que nesses locais as administrações não possuem os diversos equipamentos necessários para a realização das obras.

A contratação pretendida é comumente realizada por este ente e se mostra como a maneira mais eficaz para a recuperação do pavimento, sobretudo pela qualidade dos serviços, e que se reflete na melhoria da trafegabilidade e maior durabilidade das vias após a execução de obras semelhantes.

É importante ressaltar que tais contratações pressupõe a realização de projetos e planilhas orçamentárias, as quais são balizadas por índices oficiais de preços como a CDHU-SP e SINAPI-CAIXA, os quais impedem a execução de preços superiores aos previamente definidos pelos órgãos referenciais e de controle.

Sendo assim, entendemos que é viável a realização do presente processo, sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação de Empresa para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico na rua Agenor Veiga é a solução mais viável para a consecução do objetivo principal, que é a recuperação da via.



A execução do Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente consiste em uma camada de revestimento constituída predominantemente por agregados, material de enchimento e emulsão asfáltica modificada com polímeros elastoméricos. Trata-se de uma solução amplamente empregada na manutenção e revitalização de vias com pavimentos envelhecidos e desgastados, apresentando características técnicas e econômicas atrativas para os municípios.

Os projetos e seus detalhamentos, planilhas, projetos complementares e memoriais descritivos integrantes do Termo de Referência e seus anexos serão seguidos para a boa execução das obras.

Os serviços serão entregues de acordo com o cronograma de atividades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e serão recebidos, a cada entrega, pelo demandante, que obrigatoriamente será dentre aqueles autorizados;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. Para a determinação dos quantitativos foram utilizados os projetos básicos constantes nos anexos do processo e Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 180.935,48. Para a consecução deste objeto os preços foram obtidos com base nas planilhas oficiais de referência CDHU, SINAPI Caixa entre outros nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes, que em caso de parcelamento poderia haver comprometimento da qualidade e garantia dos serviços a serem entregues, optamos pelo não parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES A ASSINATURA DO CONTRATO:

11.1. A contratação do serviço envolve todas as etapas necessárias para completa execução do objeto. A execução e aplicação dos materiais deverá atender a todos os requisitos técnicos e legais



vigentes presentes nos memoriais descritivos e normas técnicas de execução dos serviços da infraestrutura e pavimentação que serão observados pela fiscalização do contrato. A fiscalização ficará a cargo de responsável técnico pelo município, devidamente capacitado, habilitado e registrado no respectivo conselho de classe.

11.2. Dentro da execução da obra poderá ser exigido ainda apresentação de laudos e ensaios técnicos dos serviços e materiais aplicados visando a correta execução do objeto do contrato.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com o futuro processo de Execução de Recapeamento Asfáltico possibilitará a conservação e o rejuvenescimento da camada de rolamento das vias urbanas, oferecendo melhores condições de segurança e trafegabilidade para população residente e demais usuários das vias municipais. Outro aspecto de interesse refere-se ao custo-benefício do serviço, já que se trata da modalidade mais indicada para recuperação e revitalização de pavimentos. Como resultado, almeja-se um pavimento asfáltico totalmente renovado, cujas características de durabilidade e rugosidade superficial atendam plenamente a todos os requisitos técnicos de conforto e segurança.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

_____, ____ de _____ de 2024

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
Secretário de Desenvolvimento Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

OBJETO: Obras de infraestrutura urbana
LOCAL: Rua Agenor Veiga, Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo - Itararé-SP
ÁREA (m²): 1.900,80
CIDADE: Itararé-Sp

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.1.1	02.08.050	CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM MADEIRA			m
Comprimento (m)	Altura (m)					Total
3,00	2,00					6,00
3,00x2,00= 6,00						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.2.2	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO			m
Trecho	Sarjetão Rua Agenor Veiga	Sarjetão Rua Armando Cogo	Recuperação de Pav Rua Armando Cogo	Recuperação de Pav Rua Domingos Crivelaro	Recuperação de Pav Rua Domingos de Genaro	Total
Comprimento (m)	28,74	20,00	16,00	54,40	19,40	138,54
28,74+20,00+16,00+54,40+19,40=138,54						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.2.3	03.07.030	CDHU	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL			m²
Trecho	Sarjetão Rua Agenor Veiga	Sarjetão Rua Armando Cogo				Total
Área (m²)	21,56	15,00				36,56
21,56+15,00=36,56						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.2.5	05.08.220	CDHU	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM			m³
Item	Área	Espessura (m)	Volume(m³)	Empolamento		Total
Item 1.2.3	36,56	0,20	7,31	1,50		10,97
7,31x1,50= 10,97						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.2.6	05.08.060	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM			m³
Item 1.2.5						Total
10,97						10,97
Idem Item 1.2.5						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.3.4	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA			m³
Trecho	Sarjetão Rua Agenor Veiga	Sarjetão Rua Armando Cogo		Subtotal (m²)	Espessura (m)	Total
Área (m²)	21,56	15,00		36,56	0,05	1,83
36,56x0,05= 1,83						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.4.2	54.01.210	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA			m³
Trecho	Sarjetão Rua Agenor Veiga	Sarjetão Rua Armando Cogo		Subtotal (m²)	Espessura (m)	Total
Área (m²)	21,56	15,00		36,56	0,20	7,31
36,56x0,20= 7,31						

Item	Código	Fonte	Descrição			Unidade
1.4.3	54.01.210	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA EM AÇO			Kg
Trecho	Sarjetão Rua Agenor Veiga	Sarjetão Rua Armando Cogo		Subtotal (m²)	Peso/m²	Total

Assinado por 1 pessoa: WILHEN CARMELO SALLES KUICHTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9D4F-C206-B83D-EB84> e informe o código 9D4F-C206-B83D-EB84



Área (m²)	21,56	15,00		36,56	4,48		163,77
36,56x4,48= 163,77							

Item	Código	Fonte	Descrição				Unidade
1.5.1	54.01.410	CDHU	VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO				m²
Área (m²)							Total
1.900,80							1.900,80
área a recapear conforme projeto							

Item	Código	Fonte	Descrição				Unidade
1.5.2	37.03.12	DER-SP	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE				m²
Área (m²)							Total
1.900,80							1.900,80
área a recapear conforme projeto							

Item	Código	Fonte	Descrição				Unidade
1.5.3	54.03.210	CDHU	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ				m³
Área (m²)							Total
1.900,80							57,02
espessura (m)							
0,030							
1900,80x0,03=57,02							

Item	Código	Fonte	Descrição				Unidade
1.7.1	1	COMPOSIÇÃO CDHU	NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA, H=0,07M				Unidade
nº de PV a nivelar							Total
3,00							3,00
nº de PV a nivelar							

Item	Código	Fonte	Descrição				Unidade
6.1	2	COMPOSIÇÃO CDHU	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TROCA DE SOLO E=40CM - ESPESSURA DE CBUQ 3CM)				m²
Trecho							Total
Recuperação de Pav Rua Armando Cogo							
Recuperação de Pav Rua Domingos Crivelaro							
Recuperação de Pav Rua Domingos de Genaro							
Área (m²)							343,00
200,00							
110,00							
33,00							
200,00+110,00+33,00=343,00							

Item	Código	Fonte	Descrição				Unidade
6.2	3	COMPOSIÇÃO CDHU	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SARJETA, L=0,30M, E=0,08M				m²
Trecho							Total
Recuperação de Pav Rua Armando Cogo							
Recuperação de Pav Rua Domingos Crivelaro							
Recuperação de Pav Rua Domingos de Genaro							
Comprimento (m)							115,00
50,00							
50,00							
15,00							
50,00+50,00+15,00=115,00							

André Henrique da Silva
Engenheiro Civil
Responsável Técnico



Obra: Obras de Recapeamento Asfáltico

Proponente: Prefeitura Municipal de Itararé-SP

Local: Rua Agenor Veiga, Rua Armando Cogo, Rua Domingos Crivelaro e Rua Domingos de Genaro, Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo - Itararé-SP

Área: 1.900,80 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para obras de Infraestrutura Urbana, no Trecho da Rua Rua Agenor Veiga, Rua Armando Cogo, Rua Domingos Crivelaro e Rua Domingos de Genaro, Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo - Itararé-SP.

QUANTO AO PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.





A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e planilha orçamentária e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.

QUANTO AOS SERVIÇOS POR TRECHO

Na Rua Agenor Veiga será realizado o recapeamento asfáltico, a construção de um sarjetão e o nivelamento dos poços de visita.

Na Rua Armando Cogo, será feito a recuperação de uma área de pavimento danificado, reconstrução de sarjeta e construção de uma sarjetão.

Na Rua Domingos Crivelaro será feito a recuperação de uma área de pavimento danificado e reconstrução de sarjeta.

Na Rua Domingos Genaro será feito a recuperação de uma área de pavimento danificado e reconstrução de sarjeta..

A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e planilha orçamentária e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Também caberá a contratada o fornecimento e conservação no canteiro de obra, dos equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços. Será de responsabilidade da Empreiteira a formação do quadro técnico pessoal.

A empreiteira será responsável pela instalação de contêiner para utilização como barracão de obra conforme **NR 18**, para depósito de materiais e ferramentas, não cabendo a Prefeitura Municipal de Itararé ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago dos mesmos.

Ficará a cargo da contratada o fornecimento e Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP), referente à execução da obra.





Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da Fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e/ou refeito pela contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itararé.

A obra objeto do presente memorial compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

É de responsabilidade da contratada a sinalização da obra.

A empresa executora deve atender as normas de Saúde e Segurança no trabalho, para seus colaboradores, terceirizados e visitantes ao canteiro de obra.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Itararé, através de seu departamento técnico, cabe a Fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, a qualquer tempo, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Itararé, o fornecimento de qualquer explicação necessária relativa aos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1.0) Placa de obra, padrão Município de Itararé-SP, em lona e estrutura de madeira.

Deverá ser executada conforme orientações da fiscalização.

2.0) Drenagem de águas pluviais

Sarjetas moldadas no local

O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

Para a execução das sarjetas o pavimento será cortado com serra para pisos. A espessura final da sarjeta será de 8 cm, com inclinação nunca inferior a 10%, deixando um espelho de no mínimo 12cm nas guias existentes.

Os sarjetões deverão ser executados conforme projeto, em concreto armado.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva. Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro. Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

Os serviços executados são aceitos desde que as seguintes condições sejam atendidas:

a) variação admitida do nivelamento do fundo das valas é de ± 2 cm; em relação a de projeto;

b) a variação admitida da largura do fundo das valas é de $\pm 0,5$ cm, em relação a de projeto;

c) a tolerância para alinhamento é de $\pm 0,5$ cm em qualquer ponto.

d) quanto à espessura e cotas do revestimento em concreto,

e) na inspeção visual, o acabamento seja julgado satisfatório.





3.0) Imprimação Betuminosa Ligante

A execução consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre o pavimento a ser recapeado, anterior a execução de camada do revestimento asfáltico, objetivando promover condições adequadas de aderência entre as camadas.

A aplicação deverá seguir a Norma DNIT 145/2014 Especificação de serviço.

4.0) Revestimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

O concreto asfáltico será empregado como revestimento de 3,00cm.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto deste item, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Quanto aos materiais utilizados deverão atender aos parâmetros da Norma DNIT 031/2004-ES.

A composição da mistura para a camada de revestimento será a Faixa C, Norma DNIT 031/2004-ES.

Quanto aos equipamentos utilizados deverão atender aos parâmetros da Norma DNIT 031/2004-ES.

Execução:

Após a execução da pintura de ligação, inicia-se a aplicação da massa asfáltica.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados no item 5.3 quando necessário, para que a



mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado na norma.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rodada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

5.0) Nivelamento das tampas dos poços de visita

Após o recapeamento será feito o serviço de recapeamento dos poços de visita existentes.

6.0) Reconstrução de pavimentos

Nos locais previstos em projeto o pavimento será recuperado, com a retirada de uma camada de 40cm do pavimento existente, escarificação e compactação da



camada de 20cm do subleito, após isso será executada uma camada de solo-brita, com 40cm de espessura, executada em duas camadas de 20cm cada. Após a recomposição da base, será feito a aplicação de uma camada de revestimento em CBUQ de 3cm.

7.0) Controle da Qualidade

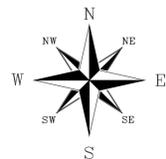
A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações:

- a) Espessura da camada
Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.
- b) Alinhamentos
- c) A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder ± 5 cm.

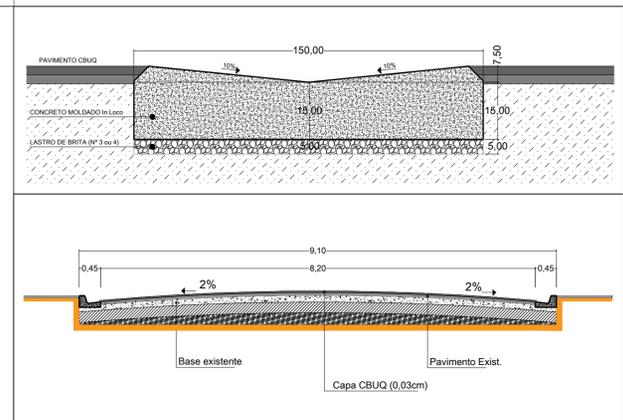
Itararé, 27 de Setembro de 2024.

André Henrique da Silva
Engenheiro Civil
CREA 5070388607 SP





LEGENDA - QUANTITATIVOS		
	BOCA DE LOBO DUPLA (EXISTENTE)	02 UN
	POÇO DE VISITA EXISTENTE (NIVELAR)	03 UN
	SARJETA MOLDADA IN LOCO (150CM)	24,37 M
	SARJETA MOLDADA IN LOCO (30CM)	115,00 M
	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	343,00 M2
	CAMADA CBUQ (3CM) RECAP	1.900,80 M2



DET. SEM ESCALA


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 COORDENADORIA DE ENGENHARIA
 PRANCHA ÚNICA
 ESCALA 1:500
 DATA 10/2.024
PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO
RUA EGENOR VEIGA - CDHU

HELITON SCHEIDT DO VALLE - PREFEITO - GESTÃO-2.021/2.024
 ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL OCREA 5070388607 SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
 TOPOGRAFIA: JULIANO FLORA
 DESENHO / CAD: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-LUIS CARLOS CAMARGO
 PROJETISTA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-LUIS CARLOS CAMARGO
 ENG. CIVIL: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
 ART/CREA: _____
 ÁREA: _____

ÁREA PAV. TOTAL=1.900,80M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

OBJETO: Obras de Recapeamento Asfáltico
LOCAL: Rua Agenor Veiga, Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo - Itararé-SP
ÁREA (m²): 1.900,80
CIDADE: Itararé-Sp

Data Base: Setembro/2024

CUSTO/M2
R\$95,19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Base	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unit (R\$)	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	Peso (%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	02.08.050	CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM MADEIRA	M²	6,00	R\$203,35	R\$250,89	R\$1.505,34	0,83%
SUBTOTAL								R\$1.505,34	0,83%
2 DEMOLIÇÕES									
2.1	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	M	138,54	R\$5,81	R\$7,17	R\$993,33	0,55%
2.2	03.07.030	CDHU	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFALTICO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M²	36,56	R\$27,22	R\$33,58	R\$1.227,68	0,68%
2.3	05.08.220	CDHU	CARRREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M³	10,97	R\$18,30	R\$22,58	R\$247,70	0,14%
2.4	05.08.060	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M³	10,97	R\$21,98	R\$27,12	R\$297,51	0,16%
SUBTOTAL								R\$2.766,22	1,53%
3 ADEQUAÇÕES DE DRENAGEM SUPERFICIAL									
3.1	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³	1,83	R\$211,23	R\$260,62	R\$476,93	0,26%
3.2	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETAO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M³	7,31	R\$853,30	R\$1.052,80	R\$7.695,97	4,25%
3.3	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA EM AÇO	Kg	163,77	R\$10,08	R\$12,44	R\$2.037,30	1,13%
SUBTOTAL								R\$10.210,20	5,64%
4 CAMADA DE ROLAMENTO - RECAPEAMENTO									
4.1	54.01.410	CDHU	VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO	M²	1.900,80	R\$0,86	R\$1,06	R\$2.014,85	1,11%
4.2	37.03.12	DER-SP	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	M²	1.900,80	R\$2,70	R\$3,33	R\$6.329,66	3,50%
4.3	54.03.210	CDHU	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - ESPESSURA DE 3 CM	M³	57,02	R\$1.518,32	R\$1.873,30	R\$106.815,57	59,04%
SUBTOTAL								R\$115.160,08	63,65%
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	1	COMPOSIÇÃO CDHU	NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA, H=0,40M	Un.	3,00	R\$427,51	R\$527,46	R\$1.582,38	0,87%
SUBTOTAL								R\$1.582,38	0,87%
6 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E SARJETAS									
6.1	2	COMPOSIÇÃO CDHU	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TROCA DE SOLO E=40CM - ESPESSURA DE CBUQ 3CM)	M²	343,00	R\$108,50	R\$133,87	R\$45.917,41	25,38%
6.2	3	COMPOSIÇÃO CDHU	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SARJETA, L=0,30M, E=0,08M	M	115,00	R\$26,74	R\$32,99	R\$3.793,85	2,10%
SUBTOTAL								R\$49.711,26	27,47%
TOTAL								R\$180.935,48	100,00%

Composição de Custos com base no Boletim CDHU 195 sem desoneração

Itararé-SP, 27 de SETEMBRO de 2024

ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
LUCRO	6,64%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
SEGUROS E GARANTIAS	0,32%
TRISCOS	0,50%
TRIBUTOS	8,65%
PIS	3,00%
COFINS	0,65%
ISS	5,00%
[2] Desoneração (0,0%)	0,00%
[2] BDI ADOTADO	23,38%

André Henrique da Silva
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Assinado por 1 pessoa: WILHEN CARMELO SALLES KUICHTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9D4F-C206-B83D-EB84> e informe o código 9D4F-C206-B83D-EB84





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto :

1.1 - Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para a Execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Agenor Veiga no município de Itararé:

- Rua Agenor Veiga – Conjunto Dilermando Marques Camargo – Lat. 24° 5'49.31"S / Long. 49°18'35.04"O.

1.2 – O Critério de Julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL.

1.3 – Prazos de Vigência 06(seis) meses. Os prazos são passíveis de prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

1.4 – O prazo de execução de será de 01(um) mês contado da ordem de início de serviço.

2. Da Fundamento para Contratação

2.1 - Tal contratação se fundamenta diante da necessidade da Prefeitura Municipal em realizar as obras de recapeamento asfáltico, sobretudo por recuperar a via e proporcionar a melhoria das condições de segurança e trafegabilidade das ruas.

2.2 A Prefeitura Municipal não dispõe dos equipamentos e de mão de obra especializada para a execução de obras de pavimentação e recapeamento.

2.3 A contratação, conforme apontou o Estudo Técnico Preliminar é a solução mais adequada para a consecução do objeto pretendido.

3. Da descrição da Solução como um todo

3.1 - A contratação de Empresa para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico no município de Itararé é a solução mais viável para a consecução do objetivo principal, que é a recuperação das vias urbanas do município.

3.2 - A execução do Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente consiste em uma camada de revestimento constituída predominantemente por agregados, material de enchimento e emulsão asfáltica modificada com polímeros. Trata-se de uma solução amplamente empregada na manutenção e revitalização de vias com pavimentos envelhecidos e desgastados, apresentando características técnicas e econômicas atrativas para os municípios.

4. Dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (Art. 63, Inciso III), em qualquer caso, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal. Por tal disposição legal, estes documentos ser apresentados logo após a escolha da melhor proposta.

4.2 Para fins de conhecimento das condições dos serviços a serem executados e demais condições da vias para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

melhor formulação da proposta, as licitantes deverão realizar visita técnica, previamente agendada junto ao setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. Motivo pelo qual apresentarão o atestado de visita técnica, e assumem, tacitamente possuírem pleno conhecimento de todas as condições nas quais os serviços serão executados, não cabendo quaisquer alegações ao contrário.

4.3 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, serão exigidos aos licitantes que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

- A) CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ – ESPESSURA DE 3 CM - Quantidade mínima exigida: 28,51 m³ . - item 4.3 da planilha;
- B) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (TROCA DE SOLO E=40CM - ESPESSURA DE CBUQ 3 CM)- Quantidade mínima exigida: 171,50 m² . - item 6.1 da planilha;
- C) SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA - Quantidade mínima exigida: 3,66 m³ - item 3.2 da planilha;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá possuir em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente acervado no CREA, comprovando sua experiência em execução dos serviços relativos às seguintes parcelas mais relevantes, a saber :

- Obras de recapeamento asfáltico com aplicação de CBUQ
- Obras de recuperação de pavimento asfáltico em CBUQ
- Construção de sarjeta ou sarjetão

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.

A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5. Da Execução dos Objeto

5.1 – Para a execução do objeto deverão ser seguidos as seguintes premissas técnicas, visando a melhor eficácia e garantia de entrega dos projetos conforme as exigências do memorial descritivo e normas aplicáveis no âmbito da NBR-95, assim como os projetos e seus detalhamentos.

5.2 Deverá ser sempre respeitado o Memorial Descritivo, caracterizado pelo conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, que compreendem ainda a construção de sarjetões em concreto e recapeamento asfáltico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

5.3 - Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra. Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

5.4 - Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

5.5 - A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e planilha orçamentária e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.

5.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, devendo mantê-lo no local da obra ou serviço durante todo o período em que se desenvolver a execução do objeto.

6. Da Gestão e Fiscalização :

6.1 - Fica designado como fiscal e gestor deste contrato os seguintes servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal nos termos da legislação vigente:

* Gestor do contrato : Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé

* Responsável pela Fiscalização: André Henrique da Silva – CPF: 436.340.808-17 – Rua Frederico Zimmermann, 156 – Jd Alvorada - Itararé

7. Dos Critérios de medição e Pagamento

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a aprovação das medições pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal e do encaminhamento das notas fiscais e demais documentos exigidos pela Secretaria de Finanças para a liberação dos pagamentos.

8. Formas e Critérios para a Seleção do Fornecedor

8.1 – Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação, bem como atenda todas as demais exigências do item 4 deste termo de referência.

9. Estimativas de Valor e Quantidades

9.1 - Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 180.935,48 valores esses obtidos por meio de planilhas oficiais de referência de custos CDHU, SINAPI entre outros.

9.2 - A quantidades referência foi estimada por meio dos projetos e demais documentos que acompanham os anexos do presente Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

9.3 - As planilhas e demais documentos também foram analisadas e aprovadas pelos técnicos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, órgão Gestor do Convênio

10. Adequação Orçamentária

10.1 - Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico – Rua Agenor Veiga, no valor máximo de R\$ 180.935,48 (Cento e oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme necessidade apontada, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação Orçamentária : 484.99.110.0 – Recursos Próprios

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Secretário de Desenvolvimento Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4F-C206-B83D-EB84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILHEN CARMELO SALLES KUHTA (CPF 434.XXX.XXX-80) em 04/10/2024 14:29:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9D4F-C206-B83D-EB84>